



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 44/2025 – Gabinete do Prefeito.

Serrana, 11 de fevereiro de 2025

Ref.: informações Projeto de Lei nº 01/2025

Em atenção à solicitação verbal da Ilma. Dra. Caroline Caroline Colmanetti Silva, Procuradora desse Legislativo Municipal, face a demonstração dos recursos financeiros a que alude o artigo 3º, do Projeto de Lei nº 01/2025, em tramitação nessa E. Casa de Leis, informamos que o crédito adicional será aberto por meio de Decreto deste Poder Executivo, à seguinte classificação orçamentária:

04.000 SECRETARIA DA SAUDE
04.015 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições
Recurso 01.310 Saúde – Geral 265.000,00

Em decorrência da abertura do crédito especial acima mencionado, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.000 SECRETARIA DA SAUDE
04.015 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso 01.310 Saúde – Geral 265.000,00

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e /ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP